

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE PROPOSTA (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE/CE

Pela presente declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0000.00/2022-CP.

Declaro ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumo o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços cotados abaixo, caso seja vencedor da presente licitação.

Objeto: conforme premissas apresentadas no Edital Convocatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, TIPO I, LOCALIDADES DE ILHA DOS COQUEIROS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.	1	Serviço	
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, TIPO I, LOCALIDADE DE CAUASSÚ NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.	1	Serviço	

Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)

Proponente:

Endereço:

CNPJ/CPF:

Data de Abertura:

Hora da Abertura:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: Conforme Edital

Data:

Assinatura do proponente

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE COM A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à - ACARAÚ/CE/Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. _____, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, n.º _____ - bairro _____, inscrita no CNPJ[MF] n.º _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF[MF] n.º _____, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, MODALIDADE E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, TIPO I, LOCALIDADES DE ILHA DOS COQUEIROS E CAUASSÚ, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Conforme planilha orçamentária, parte integrante deste processo.

1.2- A modalidade deste processo será: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA.**

1.3- O Regime de execução será: Indireta - Empreitada por preço Global.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente Contrato tem como fundamento a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 0000.00/2022-CP, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, acima citado e ao fim assinado, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global deste Contrato é de **R\$** _____ (_____), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de **R\$** _____ (_____), com base em medições aprovadas pela fiscalização da Secretaria de Saúde do Município de ACARAÚ/CE, acompanhado da nota fiscal de serviços e fatura correspondente aos serviços efetivamente prestados, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços, a ser pago até o 10º dia após a entrega da fatura e nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto desta licitação, nos locais estabelecidos, Vide Projeto em anexo.

4.2 - A CONTRATADA deverá executar o objeto, de acordo com as especificações estabelecidas no PLANO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme disposto no Anexo III, do Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1 - Os preços são firmes e irreatáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

5.2 - Qualquer reajuste somente poderá ocorrer nos termos dos Art. 2º e 3º da Lei Nº 10.192/2001 (que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica) respeitando a recomposição de preços nos moldes que dispõe o inciso XIV do Art.40 e inciso II, alínea "d" do Art. 65 da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

6.1 - O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura pelo período estabelecido em cada CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, com o prazo máximo de acordo com cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, caso seja justificável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

7.1 - Os serviços objeto desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA deverão ser executados no período estabelecido em cada CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura de ACARAÚ/CE.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE SAÚDE, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE SAÚDE, do Município, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1o, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, com base em medições aprovadas pela fiscalização da Secretaria de Saúde do Município de ACARAÚ/CE, acompanhado da nota fiscal de serviços, devendo ser apresentada pela contratada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à execução dos serviços.

9.2 - Os pagamentos mensais dos serviços devidamente atestados, serão efetivados conforme a seguir:

a) O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia a contar da apresentação da nota fiscal, com a efetiva realização dos serviços de acordo com medições e aprovação da fiscalização da Secretaria de Saúde do Município de ACARAÚ/CE, já descontado os Impostos devidos.

b) As medições serão mensais e procedidas até o 5º (quinto) dia útil dos meses subsequentes ao início a execução dos serviços, constante na ordem de serviços.

c) O pagamento da primeira fatura (1ª medição) fica condicionado a apresentação por parte da CONTRATADA dos documentos que seguem:

I - Registro junto CREA, ART - "Anotação de Responsabilidade Técnica" de execução do objeto contratual, conforme lei, perante a Prefeitura Municipal de ACARAÚ/CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

II - Matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) da Previdência Social, referente ao objeto contratual, com a identificação da obra perante o INSS, conforme **IN do INSS 069/2002**, sob pena de retardar o processo de pagamento;

d) A Contratada por ocasião dos pagamentos ficará obrigada a apresentar todas as condições de habilitação no que tange a

regularidade fiscal exigidas na Lei de Licitações, conjuntamente a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), referente a inscrição CEI do objeto contratual, conforme **IN do INSS 069/2002**, sob pena de retardar o processo de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 10.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 10.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 10.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0000.00/2022-CP, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 11.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 11.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 11.5 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 11.6 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 11.7 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 11.8 - Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;
- 11.9 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade

da Prefeitura Municipal de ACARAÚ/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de ACARAÚ/CE;

- 11.10 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 11.11 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 11.13 - Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 11.14 - Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 11.15 - A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.
- 11.16 - Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- 11.17 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- 11.18 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SECRETARIA DE SAÚDE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 11.19 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SECRETARIA DE SAÚDE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 11.20 - Fiscalizar o contrato através de representante designado, Sr (a) _____, com emissão periódica de relatório e constatação da execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

- a) Advertência; e

b) Multas de:

- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA DE SAÚDE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas serão descontadas "ex-offício" da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria de Saúde do Município de ACARAÚ/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 13.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei no 8.666/93;
- 13.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1o a 4o, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei no 8.666/93 e suas alterações;
- 14.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
- 14.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

- 15.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de ACARAÚ/CE para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
---------	---------------------

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

16.1 - Fiscalização será realizada por servidor a ser designado pela SECRETARIA DE Saúde do Município de ACARAÚ/CE para acompanhar a execução do serviço do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de ACARAÚ/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 - E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

ACARAÚ/CE, ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

01. _____

Nome:
CPF:

02. _____

Nome:
CPF:



ANEXO III

PROJETO BÁSICO (ANEXO)

MEMORIAL DESCRITIVO - PLANO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PLANILHA DE CUSTO, BDI E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

RESUMO

Ilha dos coqueiros ----- 810.665,35
Cauassu ----- 810.665,35

Valor Total ----- R\$ 1.621.330,70

Comissão Permanente de Licitação
 0526
 Folha
 Assinatura
 Prefeitura Municipal de Acaraú

ORÇAMENTO ANALÍTICO | CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1 CAUASSU

OBRA: Construção da Unidade Básica de Saúde - Padrão 1
 LOCAL: Rua Vila Pimentel s/nº, Cauassu, município de Acaraú/CE
 BDI: 26,00%
 SEINFRA: 027.1 (Desonerada)
 SINAPI: 09/2021 DESONERADA



Área Total: 282,50 m²
 Valor Total: 810.665,35
 Valor Total/m²: R\$ 2.869,61/m²

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES	R\$ 31.193,11	3,85%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.648,71	0,45%
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 126.286,14	15,58%
4	ALVENARIA - VEDAÇÃO	R\$ 50.685,57	6,25%
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 5.968,18	0,74%
6	COBERTURA	R\$ 56.768,70	7,00%
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS	R\$ 215.438,67	26,58%
8	ESQUARIAS	R\$ 62.166,26	7,67%
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 102.850,40	12,69%
10	INSTALAÇÕES HIDAULICAS	R\$ 60.771,10	7,50%
11	REDE AR COMPRIMIDO	R\$ 5.957,55	0,73%
12	COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ 7.077,42	0,87%
13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA	R\$ 5.058,01	0,62%
14	MUROS/CALÇADAS// RESERVATÓRIO	R\$ 76.795,53	9,47%
VALOR BDI 26,00%		R\$ 210.772,99	26,00%
VALOR SEM BDI		R\$ 599.892,36	74,00%
VALOR TOTAL		R\$ 810.665,35	100,00%


 MARIA CRISTINA MARTINS
 INSC. ESTADUAL Nº 001.748.604
 RNP: 260302988-4
 CREIA / SP 3060951774

4

ORÇAMENTO ANALÍTICO | CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1 CAUASSU

OBRA: Construção da Unidade Básica de Saúde - Padrão 1
 LOCAL: Rua Vila Pimentel s/nº, Cauassu, município de Acarau/CE
 BDI: 26,00%
 SEINFRA: 027.1 (Desonerada)
 SINAPI: 09/2021 DESONERADA

Data: 12/01/2022

Área Total: 282,50 m²
 Valor Total: R\$ 810.665,35



ITEM	CÓDIGO	TARELA	DESCR. DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
							R\$ 31.193,11	
1	MOBILIZAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO							
1.1	ADMINISTRAÇÃO							
1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	151,47 R\$	190,85 R\$	2.290,20
1.2	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	289,87	6,09 R\$	7,67 R\$	2.223,30
1.3	C8919	SEINFRA	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	905,37	0,19 R\$	0,24 R\$	217,29
1.2	ADMINISTRAÇÃO							
1.2.1	COMP PROP 1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	8,00	2625,23 R\$	3.307,79 R\$	26.462,32
2	MOVIMENTO DE TERRA							
							3.648,71	
2.1	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	39,91	45,56 R\$	57,41 R\$	2.268,27
2.2	C0331	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	35,56	30,81 R\$	38,82 R\$	1.380,44
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA							
							126.286,14	
3.1	FUNDAÇÃO							
3.1.1	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	121,81	66,19 R\$	83,40 R\$	10.159,23
3.1.2	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	752,40	14,13 R\$	17,80 R\$	13.392,72
3.1.3	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	204,70	12,35 R\$	15,56 R\$	3.185,13
3.1.4	C0843	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	16,29	426,4 R\$	537,26 R\$	8.751,97
3.1.5	C3604	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TU. FURADO, C/ ARG. MISTA C/CAL HIDRATADA	M3	15,15	403,41 R\$	508,30 R\$	7.702,88
3.2	ESTRUTURA							
3.2.1	C1399	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	194,96	95,91 R\$	120,85 R\$	23.560,92
3.2.2	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	855,60	14,13 R\$	17,80 R\$	15.229,68
3.2.3	C0215	SEINFRA	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	122,30	14,98 R\$	18,87 R\$	2.307,80
3.2.4	C0843	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	15,57	426,4 R\$	537,26 R\$	8.365,14
3.2.5	C4420	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	236,76	108,79 R\$	137,08 R\$	32.455,06
3.2.6	C2666	SEINFRA	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,56	1666,12 R\$	2.099,31 R\$	1.175,61
4	ALVENARIA - VEDAÇÃO							
							50.685,57	
4.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	672,49	59,82 R\$	75,37 R\$	50.685,57
5	IMPERMEABILIZAÇÃO							
							5.968,18	
5.1	C1466	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO HORIZONTAL DE ALICERÇOS C/MANTA BUTÍLICA EM PAREDES DE 1 X TIJOLO	M	128,68	36,81 R\$	45,38 R\$	5.968,18
6	COBERTURA							
							56.768,70	
6.1	C2451	SEINFRA	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	282,50	40,06 R\$	50,48 R\$	14.260,60
6.2	C4511	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	M2	282,50	60,94 R\$	76,78 R\$	21.690,35
6.3	C0769	SEINFRA	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	M2	29,83	123,86 R\$	156,06 R\$	4.655,27
6.4	C1332	SEINFRA	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m	M2	29,83	159,47 R\$	200,93 R\$	5.993,74
6.5	C1003	SEINFRA	CUMEIEIRA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M	13,20	42,63 R\$	53,71 R\$	708,97
6.6	C2249	SEINFRA	RIFÓ DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	151,00	34,03 R\$	42,88 R\$	6.474,88
6.7	C0657	SEINFRA	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	42,10	56,27 R\$	70,90 R\$	2.984,89
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS							
							215.438,67	
7.1	PISO							
7.1.1	C1607	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E-6CM CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	259,57	46,97 R\$	59,18 R\$	15.361,35
7.1.2	C3001	SEINFRA	REIUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	251,17	85,82 R\$	108,13 R\$	27.159,01
7.1.3	C1120	SEINFRA	REIUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	251,17	8,1 R\$	10,21 R\$	2.564,45
7.1.4	C1847	SEINFRA	PISO DE CONCRETO FCK= 13,5MPa ESP.= 7cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	63,42	75,69 R\$	95,37 R\$	6.048,37
7.1.5	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	9,40	78,83 R\$	99,33 R\$	933,70
7.1.6	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	259,57	1,68 R\$	81,31 R\$	2.439,30
7.2	PAREDE							
7.2.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1.033,31	6,18 R\$	7,79 R\$	8.049,48
7.2.2	C3408	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	341,82	34,54 R\$	43,52 R\$	14.875,79
7.2.3	C3023	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	691,50	38,97 R\$	49,10 R\$	33.952,40
7.2.4	C4443	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	691,50	75,93 R\$	95,67 R\$	66.155,33
7.2.5	C1120	SEINFRA	REIUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	691,50	8,10 R\$	10,21 R\$	7.060,16
7.2.6	C1869	SEINFRA	PEITONIL DE GRANITO L= 15 cm	M	33,70	85,2 R\$	107,35 R\$	3.617,70
7.2.7	C2461	SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	341,92	14,48 R\$	18,24 R\$	6.236,62
7.3	TETO							
7.3.1	C0778	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5 mm P/ TETO	M2	236,76	12,13 R\$	15,28 R\$	3.617,69
7.3.2	C2112	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP.=5 mm P/ TETO	M2	236,76	25,78 R\$	32,48 R\$	7.689,96
7.3.3	C1209	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	236,76	11,85 R\$	14,93 R\$	3.534,83
7.3.4	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	236,76	19,38 R\$	24,42 R\$	5.781,68
7.3.5	C4285	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	6,68	42,87 R\$	54,02 R\$	360,85
8	ESQUARIAS							
							62.166,26	
8.1	ALUMÍNIO							
8.1.1	C1967	SEINFRA	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	41,22	525,28 R\$	661,85 R\$	27.281,46
8.1.2	C4521	SEINFRA	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PETTORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	30,26	311,71 R\$	392,75 R\$	11.884,62
8.2	VIDRO							
8.2.1	C1955	SEINFRA	PORTA 2 FOLHAS. FIXA 2 FOLHAS. 3 BANDEIROLAS 2 CONTRAVENTAMENTO DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm (3.60X3.50)m	CJ	1,00	8651,23 R\$	10.900,55 R\$	10.900,55
8.2.2	C1971	SEINFRA	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m L=10mm	CJ	1,00	3683,62 R\$	4.641,36 R\$	4.641,36
8.2.3	C2670	SEINFRA	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	30,26	183,33 R\$	193,20 R\$	5.846,23
8.2.4	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM ARMADURA	M2	2,84	450,49 R\$	567,63 R\$	1.612,04
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
							102.850,40	
9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A							
9.1.1	C2090	SEINFRA	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1352,03 R\$	1.709,56 R\$	1.709,56
9.1.2	C0553	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	60,00	20,13 R\$	25,62 R\$	1.537,20
9.2	PONTOS ELÉTRICOS							

ORÇAMENTO ANALÍTICO | CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1 CAUASSU

OBRA: Construção da Unidade Básica de Saúde - Padrão 1
 LOCAL: Rua Vila Pimentel s/nº, Cauassu, município de Acauçu/CE
 RDI: 26,00%
 SEINFRA: 027.1 (Desonerada)
 SINAPI: 09/2021.DESONERADA



Data: 12/01/2022
 Área Total: 282,50 m²
 Valor Total: R\$ 810.665,35

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
9.2.1	C4800	SEINFRA	LUMINÁRIA DE SOBREPOR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUKADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 20W, COMPLETA	UN	37,00	124,37 R\$	156,71 R\$	5.798,27
9.2.2	C4945	SEINFRA	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR COM SOQUETE E-27, ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, CONTROLE ANTIFUSCAMENTO E LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA 1 X 15W - COMPLETA	UN	8,00	84,86 R\$	106,92 R\$	855,36
9.2.3	C4106	SEINFRA	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO	UN	2,00	208,62 R\$	262,86 R\$	525,72
9.2.4	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	2,00	375,71 R\$	473,39 R\$	946,78
9.2.5	I8953	SEINFRA	RELÊ DE NÍVEL COM 2 ELETRODOS CONTATOS DE 10A - 250 V	UM	2,00	71,32 R\$	89,86 R\$	179,72
9.2.6	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	68,00	229,58 R\$	289,27 R\$	19.670,36
9.2.7	C2484	SEINFRA	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	57,00	19,31 R\$	24,33 R\$	1.386,81
9.2.8	C4792	SEINFRA	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	2,00	23,81 R\$	30,00 R\$	60,00
9.2.9	C1483	SEINFRA	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	9,00	43,42 R\$	54,71 R\$	492,39
9.2.10	C1484	SEINFRA	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES UMA PARALELO 10A 250V	UN	2,00	45,5 R\$	57,33 R\$	114,66
9.2.11	C1479	SEINFRA	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	27,31 R\$	34,41 R\$	68,82
9.2.12	C2298	SEINFRA	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UN	2,00	11,63 R\$	14,65 R\$	29,30
9.2.13	C1493	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	9,00	34,64 R\$	43,65 R\$	392,85
9.2.14	C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	3,00	257,86 R\$	324,90 R\$	974,70
9.2.15	C4792	SEINFRA	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	1,00	23,81 R\$	30,00 R\$	30,00
9.2.16	C1489	SEINFRA	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	38,55 R\$	48,57 R\$	48,57
9.2.17	C3860	SEINFRA	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	12,00	2743,75 R\$	3.457,13 R\$	41.485,56
9.2.18	C4778	SEINFRA	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	24,00	50,89 R\$	64,12 R\$	1.538,88
9.2.19	C3562	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 25mm (3/4")	M	56,00	5,49 R\$	6,92 R\$	387,52
9.3	QPDG							
9.3.1	C2068	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	310,47 R\$	391,19 R\$	391,19
9.3.2	C0619	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO C/TOMADA P/TELEFONE D=9CM C/MOLDURA 11X13CM	UN	1,00	126,48 R\$	159,36 R\$	159,36
9.3.3	C1117	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 300A	UN	1,00	123,64 R\$	155,79 R\$	155,79
9.3.4	C1127	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00	85,3 R\$	107,48 R\$	107,48
9.3.5	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	1,00	119,1 R\$	150,07 R\$	150,07
9.3.6	C2060	SEINFRA	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	3,00	128,76 R\$	162,24 R\$	486,72
9.3.7	C2056	SEINFRA	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PARA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3,00M	UN	3,00	169,41 R\$	213,46 R\$	640,38
9.3.8	C0869	SEINFRA	CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	M	30,00	47,4 R\$	59,72 R\$	1.791,60
9.3.9	C0327	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PARA-RAIOS	CJ	1,00	818,96 R\$	1.031,89 R\$	1.031,89
9.4	QUADROS							
9.4.1	C2068	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	310,47 R\$	391,19 R\$	391,19
9.4.2	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	2,00	232,13 R\$	292,48 R\$	584,96
9.4.4	C1130	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	2,00	123,64 R\$	155,79 R\$	311,58
9.4.5	I0986	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 32 A	UM	5,00	15,93 R\$	20,07 R\$	100,35
9.4.6	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	10,00	20,76 R\$	26,16 R\$	261,60
9.4.7	C1093	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	10,00	20,76 R\$	26,16 R\$	261,60
9.4.8	C1096	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	5,00	20,76 R\$	26,16 R\$	130,80
9.5	EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA							
9.5.1	C4174	SEINFRA	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	UN	10,00	52,4 R\$	66,02 R\$	660,20
9.5.2	C1949	SEINFRA	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	11,00	176,58 R\$	222,49 R\$	2.447,39
9.5.3	C1951	SEINFRA	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	7,00	197,93 R\$	249,39 R\$	1.745,73
9.5.4	I1764	SEINFRA	QUADRO EM CHAPA TELEBRAS 600X600X120	UM	1,00	57,73 R\$	72,74 R\$	72,74
9.5.5	C0619	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO C/TOMADA P/TELEFONE D=9CM C/MOLDURA 11X13CM	UN	1,00	126,48 R\$	159,36 R\$	159,36
9.5.6	C4312	SEINFRA	SOBRETAMPA EM FERRO FUNDIDO COM D=600mm	UN	3,00	598,92 R\$	754,64 R\$	2.263,92
9.5.7	C3764	SEINFRA	RACK FECHADO 24 US, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00	2304,96 R\$	2.904,25 R\$	2.904,25
9.5.8	C3768	SEINFRA	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	1,00	470 R\$	592,20 R\$	592,20
9.5.9	C4175	SEINFRA	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 KBPS E DUAS PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	5413,51 R\$	6.821,02 R\$	6.821,02
10	INSTALAÇÕES HIDÁULICAS							60.771,10
10.1	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS							
10.1.1	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	4,00	741,43 R\$	934,20 R\$	3.736,80
10.1.2	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	1025,38 R\$	1.291,98 R\$	2.583,96
10.1.3	C4825	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	UN	6,00	52,74 R\$	66,45 R\$	398,70
10.1.4	C1619	SEINFRA	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	12,00	453,17 R\$	570,99 R\$	6.851,88
10.1.5	C3018	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX (2.20x0.80)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	4,00	928,98 R\$	1.170,51 R\$	4.682,04
10.1.6	C3017	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.80)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	578,59 R\$	729,02 R\$	729,02
10.1.7	C1990	SEINFRA	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	14,00	42,25 R\$	53,24 R\$	745,36
10.1.8	C2312	SEINFRA	TANQUE DE LOUÇA C/COLUNA	UN	1,00	628,86 R\$	792,38 R\$	792,38
10.1.9	C2302	SEINFRA	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	3,24	860,53 R\$	1.084,27 R\$	3.513,03
10.1.10	C0985	SEINFRA	CUBA DE INOX PARA BANCADA COMPLETA	UN	1,00	330,38 R\$	416,28 R\$	416,28
10.1.11	C3671	SEINFRA	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X Ø=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA Ø=100MM	UN	1,00	903,1 R\$	1.137,91 R\$	1.137,91
10.1.12	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	6,40	225,97 R\$	284,22 R\$	1.819,01
10.1.13	C2506	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	13,00	27,83 R\$	35,09 R\$	456,17
10.1.14	C2504	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	1,00	110,71 R\$	139,49 R\$	139,49
10.1.15	C0388	SEINFRA	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,80m	UN	1,00	1911,73 R\$	2.408,78 R\$	2.408,78
10.1.16	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	10,33 R\$	13,02 R\$	26,04
10.1.17	C3017	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.80)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	578,59 R\$	729,02 R\$	729,02
10.1.18	COMP PROP 2		COCHO EM PARA ESCOVAÇÃO EM AÇO INOXÍVEL, COM TORNEIRA FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	1,00	1.441,46 R\$	1.816,24 R\$	1.816,24
10.1.19	C4642	SEINFRA	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	1,00	608,70 R\$	768,22 R\$	768,22

ORÇAMENTO ANALÍTICO | CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1 CAUASSU

OBRA: Construção da Unidade Básica de Saúde - Padrão 1
 LOCAL: Rua Vitor Pimentel s/nº, Cauassu, município de Acaraú/CE
 BDI: 26,00%
 SEINFRA: 027.1 (Desonerada)
 SINAPI: 09/2021 (DESONERADA)

Data: 12/01/2023

Área Total: 282,50 m²
 Valor Total: R\$ 810.665,35



ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
10.2 METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS								
10.2.1	C2166	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	79,1 R\$	99,67 R\$	199,34
10.2.2	C2157	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	16,00	43,33 R\$	54,60 R\$	873,60
10.2.3	I6250	SEINFRA	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA	UN	1,00	2132,28 R\$	2.686,67 R\$	2.665,35
10.2.4	C2499	SEINFRA	TORNEIRA DE BÓIA D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	69,78 R\$	87,92 R\$	87,92
10.2.5	C1691	SEINFRA	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D= 20X15mm À 25X20mm	UN	1,00	14,65 R\$	18,46 R\$	18,46
10.2.6	C2157	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	2,00	43,33 R\$	54,60 R\$	109,20
10.2.7	C4926	SEINFRA	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	9,00	48,55 R\$	61,17 R\$	550,53
10.3 PONTOS DE HIRÁULICA								
10.3.1	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	32,00	214,28 R\$	269,99 R\$	8.639,68
10.3.2	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	35,00	193,21 R\$	243,44 R\$	8.520,40
10.4 REDE EXTERNA								
10.4.1	C0604	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIPOLO COMUM	M2	6,48	249,17 R\$	313,95 R\$	2.034,40
10.4.2	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00	2590,1 R\$	3.263,53 R\$	3.263,53
10.4.3	C2865	SEINFRA	LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO CAGECE	UN	1,00	46,33 R\$	58,38 R\$	58,38
							5.957,95	
11 REDE AR COMPRIMIDO								
11.1	97344	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	30,00	62,10 R\$	78,25 R\$	2.347,50
11.2	95248	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	1,00	67,5 R\$	85,05 R\$	85,05
11.3	PESQ LOCAL 5		POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	10,00	220 R\$	277,20 R\$	2.750,00
11.4	PESQ LOCAL 6		FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/7 BELL-AIR	UN	2,00	310 R\$	390,60 R\$	775,00
							7.077,42	
12 COMUNICAÇÃO VISUAL								
12.1	PESQ LOCAL 7		PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00	720,00 R\$	907,20 R\$	907,20
12.2	PESQ LOCAL 8		PLACA DE SINALIZAÇÃO 2 EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE DIM 80X41CM	UN	2,00	190,00 R\$	239,40 R\$	478,80
12.3	PESQ LOCAL 9		PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	3,00	210,00 R\$	264,60 R\$	793,80
12.4	PESQ LOCAL 10		PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO A PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO DIM 150X50CM	UN	1,00	370,00 R\$	466,20 R\$	466,20
12.5	PESQ LOCAL 11		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE DIM 20X10CM	UN	20,00	60,00 R\$	75,60 R\$	1.512,00
12.6	PESQ LOCAL 12		PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE DIM 20X5CM -compressor e resíduos	UN	4,00	52,00 R\$	65,52 R\$	262,08
12.7	C1359	SEINFRA	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	3,00	657,94 R\$	829,00 R\$	2.487,00
12.8	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	3,00	45,06 R\$	56,78 R\$	170,34
							5.058,01	
13 DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA								
13.1	C3440	SEINFRA	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	5,50	282,73 R\$	356,24 R\$	1.959,32
13.2	C1625	SEINFRA	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	309,25	7,95 R\$	10,02 R\$	3.098,69
							76.795,53	
14 MUROS/CALÇADAS// RESERVATÓRIO								
14.1 MUROS/CALÇADAS								
14.1.1	C4397	SEINFRA	PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	9,30	351,81 R\$	443,28 R\$	4.122,50
14.1.2	C4982	SEINFRA	LUMINÁRIA 3 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR M=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1,00	3831,8 R\$	4.828,07 R\$	4.828,07
14.1.3	C2887	SEINFRA	MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1.80M	M	89,40	382,26 R\$	481,65 R\$	43.059,51
14.1.4	C1614	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	23,76	20,78 R\$	26,18 R\$	622,04
14.1.5	C0588	SEINFRA	CAIACÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	214,80	4,5 R\$	5,67 R\$	1.217,92
14.1.6	C2864	SEINFRA	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	14,29	89,74 R\$	113,07 R\$	1.615,77
14.1.7	C5028	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	125,64	40,83 R\$	51,45 R\$	6.464,18
14.1.8	C4917	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	91,65	59,93 R\$	75,51 R\$	6.920,49
14.1.9	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	14,97	112,9 R\$	142,25 R\$	2.129,13
14.1.10	C1429	SEINFRA	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	53,49	12,41 R\$	15,64 R\$	836,58
14.1.11	C0588	SEINFRA	CAIACÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	39,64	4,5 R\$	5,67 R\$	224,73
14.1.12	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	158,54	23,8 R\$	29,99 R\$	4.754,61
VALOR TOTAL						R\$		810.665,35

PS.: FOI ADOTADO O SEGUINTE PROJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO PORTE 1. DISPONIBILIZADO PELO SISMOB - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS, E NO PORTAL DO DAB http://dab.saude.gov.br/portal/dab/app_reqUaIiIiCa_Ubs.php ONDE TODOS OS QUANTITATIVOS FORAM LEVANTADOS PELO RESP. TÉCNICO ARQ. CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI - CAU Nº A32642-9 (OBS: COM EXCEÇÃO DOS QUANTITATIVOS 5.2.1 - MUROS E CALÇADAS - ITENS ESTES REFERENTE A IMPLANTAÇÃO)



A

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CAUASSU



OBRA: Construção da Unidade Básica de Saúde - Padrão I
 LOCAL: Rua Vila Pimentel s/nº, Cauassu, município de Acaraú/CE
 BDI: 20,00%
 SEMPRA: 027.1 (Desonerada)
 SINAPI: 09/2021 DESCRERADA
 INC. SOCIAIS: R\$ 2,0%

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		TOTAL
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR											
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES	R\$ 31.193,11	100,00%	R\$ 31.193,11	0,00%		0,00%												R\$ 31.193,11
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.648,71	100,00%	R\$ 3.648,71															R\$ 3.648,71
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 126.286,14	60,00%	R\$ 75.771,68	40,00%	R\$ 50.514,46													R\$ 126.286,14
4	ALVENARIA - VEDAÇÃO	R\$ 50.685,57	10,00%	R\$ 5.068,56	50,00%	R\$ 25.342,79	40,00%	R\$ 20.274,23											R\$ 50.685,57
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 5.968,38			70,00%	R\$ 4.177,73	30,00%	R\$ 1.790,65											R\$ 5.968,38
6	COBERTURA	R\$ 56.768,70						50,00%	R\$ 28.384,35	50,00%	R\$ 28.384,35								R\$ 56.768,70
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS	R\$ 219.438,67				15,00%	R\$ 32.915,80	80,00%	R\$ 64.631,60	22,00%	R\$ 47.796,51	30,00%	R\$ 64.631,60	3,00%	R\$ 6.463,16				R\$ 219.438,67
8	ESQUARIAS	R\$ 62.166,26											70,00%	R\$ 43.516,38	30,00%	R\$ 18.649,88			R\$ 62.166,26
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 102.850,40				95,00%	R\$ 95.697,64					20,00%	R\$ 20.570,08	25,00%	R\$ 25.712,60	20,00%	R\$ 20.570,08		R\$ 102.850,40
10	INSTALAÇÕES HIDÁULICAS	R\$ 60.771,10	10,00%	R\$ 6.077,11						80,00%	R\$ 18.231,33	30,00%	R\$ 18.231,33	30,00%	R\$ 18.231,33				R\$ 60.771,10
11	REDE AR COMPRIMIDO	R\$ 5.957,55										50,00%	R\$ 2.978,78	10,00%	R\$ 595,76	40,00%	R\$ 2.383,01		R\$ 5.957,55
12	COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ 7.077,42	10,00%	R\$ 707,74										40,00%	R\$ 2.830,97	50,00%	R\$ 3.538,71		R\$ 7.077,42
13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA	R\$ 5.058,01												50,00%	R\$ 2.529,01	50,00%	R\$ 2.529,01		R\$ 5.058,01
14	MUROS/CALÇADAS// RESERVATÓRIO	R\$ 76.795,53			40,00%	R\$ 30.718,21	20,00%	R\$ 15.359,11	20,00%	R\$ 15.359,11	20,00%	R\$ 15.359,11							R\$ 76.795,53
TOTAL		R\$ 810.665,35	15,11%	122.466,91	13,66%	110.752,38	13,04%	105.737,23	13,37%	108.375,06	13,49%	109.371,39	13,19%	106.411,79	12,37%	99.879,20	15,88%	47.670,64	R\$ 810.665,35

MADEIRA MARTINS
 ENGENHEIRO CIVIL
 Nº 12.308/2012

Assinatura
 Folha 053
 Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Acaraú

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

OBRA: Construção da Unidade Básica de Saúde - Padrão 1

LOCAL: Rua Vila Pimentel s/nº, Cauassu, município de Acaraú/CE

BDI: 26,00%

SEINFRA: 027.1 (Desonerada)

SINAPI: 09/2021 DESONERADA



Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
1.2.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
18590		ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÉS 0,20 5.868,92	1.173,78
18584		ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÉS 0,10 14.514,46	1.451,45
			H/MÉS	2.625,23
10.1.18	COMP 001	COCHO EM PARA ESCOVAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TORNEIRA FECHAMENTO		

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,5000	16,7700	41,9300
12320 ENCANADOR	H	2,5000	20,3200	50,8000
			Total:	92,7300
MATERIAIS				
12128 TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	3,0000	141,5400	424,6200
11180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,4700	0,2800	0,1300
11523 COCHO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL	M	1,5000	548,5600	822,8400
11863 SIFÃO CROMADO 2"	UN	0,5000	164,1100	82,0600
12270 VÁLVULA DE METAL 1 1/2"	UN	0,5000	38,1500	19,0800
			Total:	1.348,7300
			Total Simples:	1.441,46
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	1.441,46

MARA CRISTINA MARTINS
 ENFERMEIRA
 RNP: 260307738-4
 CREM / SP 5060851224

MEMÓRIA DE CÁLCULO | CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1

CAUASSU

OBRA: Construção da Unidade Básica de Saúde - Padrão 1

LOCAL: Rua Vila Pimentel s/nº, Cauassu, município de Acaraú/CE

BDI: 26,00%

SEINFRA: 027.1 (Desonerada)

SINAPI: 09/2021 DESONERADA



GOVERNO MUNICIPAL DE
Acaraú
Juntos Trabalhamos pela Renovação



C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
PLACA PADRÃO	6*2	12,00	12,00
			12,00

C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

			QTD
ÁREA DE LOCAÇÃO DE ACORDO COM PROJETO	289,87	289,87	289,87
			289,87

LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS

			QTD
ÁREA DE LOCAÇÃO DE ACORDO COM PROJETO	905,37	905,37	905,37
			905,37

ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

ALVENARIAS INTERNAS	(3,50*12+1,70*2+1,5+2,6+1,85+5,85+2,0+1,7+2,9+7,65+2,10+2,6+1,60+1,6+2,8+2,0+2,8+2,65+0,95+1,20+0,3+3,0*3+1,5+2,6+1,5*5+3,75*4+1,40*2)	23,4810	23,48
FACHADAS EXTERNAS	(9,60+7,10+6,05+12,15+6,05+2,60+0,15+1,60+0,15+2,80+0,15+9,60+5,45+1,70+1,8+8,00+1,80+1,70+10,60)	16,029	16,03
			39,51

C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

		A	QTD
ALMOXARIFADO	A*0,15	2,9	0,44
BANHEIRO DE FUNCIONÁRIO	A*0,15	3,64	0,55
CIRCULAÇÃO	A*0,15	46,13	6,92
CONSULTÓRIO C/ SANIT. ANEXO	A*0,15	9,8	1,47
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO	A*0,15	9,1	1,37
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO	A*0,15	9,8	1,47
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	A*0,15	20,47	3,07
COPA	A*0,15	4,5	0,68
DML	A*0,15	2,32	0,35
ESTOCAGEM /DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	A*0,15	14	2,10
EXPURGO	A*0,15	5,04	0,76
SALA DE ADM E GERENCIA	A*0,15	7,8	1,17
SALA DE CURATIVOS	A*0,15	9,1	1,37
SALA DE ESTERIL E GUARDA MAT	A*0,15	5,04	0,76
SALA DE NALAÇÃO COLETIVA	A*0,15	6,47	0,97
SALA DE RECEP E ESPERA	A*0,15	23,84	3,58
SALA DE VACINAS	A*0,15	9,1	1,37
SANIT. PCD MASCUL	A*0,15	2,55	0,38
SANIT. MASCULINO	A*0,15	3,17	0,48
SANIT. PCD/FEM	A*0,15	2,55	0,38

SANITÁRIO PCD	A*0,15	3,04	0,46
SL ATIVIDADES COLETIVAS	A*0,15	20,3	3,05
SL OBSERVAÇÃO	A*0,15	10,15	1,52
WC PCD	A*0,15	5,95	0,89
			35,56

C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)			
			QTD
SAPATAS CONFORME PROJETO FUNDAÇÕES	18,7	18,7	18,70
VIGAS TERREO PRANCHA 1	73,09	73,09	73,09
VIGAS TERREO PRANCHA 2	30,02	30,02	30,02
			121,81

C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)			
			QTD
CONFORME PROJETO DE FUNDAÇÕES Ø8	206,7	206,7	206,70
CONFORME PROJETO DE FUNDAÇÕES Ø10	156,7	156,7	156,70
ARMAÇÃO DE Ø6.3 VIGAS TERREO PRANCHA 1	12,3	12,3	12,30
ARMAÇÃO DE Ø8 VIGAS TERREO PRANCHA 1	221,9	221,9	221,90
ARMAÇÃO DE Ø10 VIGAS TERREO PRANCHA 1	28,5	28,5	28,50
ARMAÇÃO DE Ø8 VIGAS TERREO PRANCHA 2	113,9	113,9	113,90
ARMAÇÃO DE Ø10 VIGAS TERREO PRANCHA 2	12,4	12,4	12,40
			752,40

C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)			
			QTD
CONFORME PROJETO DE FUNDAÇÕES Ø5	48,00	48,00	48,00
ARMAÇÃO DE Ø5 VIGAS TERREO PRANCHA 1	100,80	100,80	100,80
ARMAÇÃO DE Ø5 VIGAS TERREO PRANCHA 2	55,90	55,90	55,90
			204,70

C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)			
			QTD
FUNDAÇÕES CONCRETO CONFORME PROJETO DE FUNDAÇÕES	7,35	7,35	7,35
VIGAS TERREO PRANCHA 1	6,43	6,43	6,43
VIGAS TERREO PRANCHA 2	2,51	2,51	2,51
			16,29

C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)			
			QTD
PILARES	82,83	82,83	82,83
VIGAS PRANCHA 3	70,87	70,87	70,87
VIGAS PRANCHA 4	41,26	41,26	41,26
			194,96

C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)			
			QTD
PILARES	442,40	442,40	442,40
VIGAS Ø6.3 PRANCHA 3	25,30	25,30	25,30
VIGAS Ø8 PRANCHA 3	86,80	86,80	86,80
VIGAS Ø10 PRANCHA 3	109,00	109,00	109,00
VIGAS Ø8 PRANCHA 4	166,90	166,90	166,90
VIGAS Ø10 PRANCHA 4	25,20	25,20	25,20
			855,60

C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)			
			QTD

4



VIGAS Ø12.5 PRANCHA 3	122,30	122,30	122,30
			122,30

C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)			
			QTD
PILARES	5,68	5,68	5,68
VIGAS PRANCHA 3	6,44	6,44	6,44
VIGAS PRANCHA 4	3,45	3,45	3,45
			15,57

C4420 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)			
			QTD
WC PCD	A	5,95	5,95
SL OBSERVAÇÃO	A	10,15	10,15
SL ATIVIDADES COLETIVAS	A	20,30	20,30
SALA DE VACINAS	A	9,10	9,10
SALA DE CURATIVOS	A	9,10	9,10
DML	A	2,32	2,32
SANITÁRIUO PCD	A	3,04	3,04
CONSULTÓRIO C/ SANIT.ANEXO	A	9,80	9,80
CIRCULAÇÃO	A	46,13	46,13
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	A	20,47	20,47
SALA DE NALAÇÃO COLETIVA	A	6,47	6,47
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO /ACOLHIMENTO	A	9,10	9,10
ESTOCAGEM /DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS	A	14,00	14,00
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO /ACOLHIMENTO	A	9,80	9,80
SANIT. PCD /FEM	A	2,55	2,55
SALA DE RECEP E ESPERA	A	23,84	23,84
SANIT. PCD MASCUL	A	2,55	2,55
SALA DE ESTERIL E GUARDA MAT	A	5,04	5,04
SANIT MASCULINO	A	3,17	3,17
EXPURGO	A	5,04	5,04
SALA DE ADM E GERENCIA	A	7,80	7,80
ALMOFARIXADO	A	2,90	2,90
COPA	A	4,50	4,50
BANHEIRO FUNCIONÁRIO	A	3,64	3,64
			236,76

C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)			
		N	QTD
PORTAS PM01	(0,85)*N*0,10*0,10	7,00	0,06
PORTAS PM02	(0,95)*N*0,10*0,10	10,00	0,1
PORTAS PM03	(0,95)*N*0,10*0,10	2,00	0,02
PORTAS PM04	(0,95)*N*0,10*0,10	1,00	0,01
PORTAS PM05	(1,25)*N*0,10*0,10	1,00	0,01
PORTAS PM06	(1,15)*N*0,10*0,10	1,00	0,01
CONJ VIDRO 1	(1,85)*N*0,10*0,10	1,00	0,02
CONJ VIDRO 2	(1,65)*N*0,10*0,10	1,00	0,02
JANELAS J01	(1,05)*N*0,10*0,10	8,00	0,08
JANELAS J02	(2,05)*N*0,10*0,10	9,00	0,18
JANELAS J03	(2,05)*N*0,10*0,10	2,00	0,04
JANELAS J05	(1,05)*N*0,10*0,10	1,00	0,01
			0,56

C0076 - ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm (M2)			
			QTD
ALVENARIAS INTERNAS	(3,50*12+1,70*2+1,5+2,6+1,85+5,85+2,0+1,7+2,9+7,65+2,10+2,6+1,60+1,6+2,8+2,0+2,8+2,65+0,95+1,20+0,3+3,0*3+1,5+2,6+1,5*5+3,75*4+1,40*2)*2,65	345,6925	345,69

FACHADAS EXTERNAS	(9,60+7,10+6,05+12,15+6,05+2,60+0,15+1,60+0,15+2,80+0,15+9,60+5,45+1,70+1,8+8,00+1,80+1,70+10,60)*3,5	311,675	311,68
CISTERNA	(3,60+3,60+3,60)*1,40	15,12	15,12
			672,49

IMPERMEABILIZAÇÃO HORIZONTAL DE ALICERCES C/MANTA BUTÍLICA EM PAREDES DE 1 ½ TIJOLO			
			QTD
ÁREAS DAS FUNDAÇÕES	(56,89+34,44+9,71*2+3,75+6,10+3,96*4+1,35+1,54+3,50*6+16,41+17,56+3,50*5)*0,60	127,08	127,08
JARDINEIRAS	1,60	1,60	1,60
			128,68

TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA DE MADEIRA			
			QTD
ÁREA DA COBERTA DE ACORDO COM PROJETO	282,50	282,50	282,50
			282,50

ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE			
			QTD
ÁREA DA COBERTA DE ACORDO COM PROJETO	282,50	282,50	282,50
			282,50

CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm			
			QTD
COBERTURA FRONTAL ACESSO AMBULÂNCIA	29,83	29,83	29,83
			29,83

ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m			
			QTD
COBERTURA FRONTAL ACESSO AMBULÂNCIA	29,83	29,83	29,83
			29,83

CUMEEIRA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA DE MADEIRA			
			QTD
COBERTA	13,20	13,20	13,20
			13,20

RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm			
			QTD
COBERTA	151,00	151,00	151,00
			151,00

C0659 - CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)			
			QTD
CALHA	1,70+5,15+1,70+5,30+5,95+3,60+3,60+2,30+3,85+8,95	42,10	42,10
			42,10

PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa Esp=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA			
		A	QTD
ALMOFARIXADO	A	2,90	2,90
BANHEIRO FUNCIONÁRIO	A	3,64	3,64
CIRCULAÇÃO	A	46,13	46,13
CONSULTÓRIO C/ SANIT. ANEXO	A	9,80	9,80
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO /ACOLHIMENTO	A	9,10	9,10
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO /ACOLHIMENTO	A	9,80	9,80